



Como obter medicamentos de alto custo

Os medicamentos especializados são disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA, por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF, que visa garantir, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, o acesso ao tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico, com o alto custo unitário, cujas linhas de cuidados estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêutica-PCDT) do Ministério da Saúde.

Qualquer cidadão, usuário de rede pública ou privada, tem direito ao acesso dos medicamentos deste Componente.

O critério adotado pela SESPA para disponibilização das medicações desse componente, é o Código Internacional de Doenças - CID. Ou seja, dependendo do CID apresentado pelo paciente, o mesmo poderá receber a medicação.

Para ter acesso a medicações desse componente, deve ser realizada a solicitação que corresponde a etapa de solicitação do medicamento, realizada pelo paciente ou responsável, em uma das Unidades Dispensadoras de Medicamentos do Componente Especializado-UMDE do Estado do Pará.

Os documentos que o usuário ou responsável legal deverá apresentar são:

- Laudo para a solicitação - LME devidamente preenchido pelo médico;
- Prescrição médica;
- Cópia de documentos identidade;
- Cópia do cartão sus;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia dos exames e documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento solicitado.

Como o município de Óbidos não possui uma Unidade Dispensadora de Medicamentos do Componente Especializado-UMDE, a documentação



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.884.818/0001-30

RUA ALMIRANTE BARROSO, 330 CENTRO – CEP: 68.250-000

relacionada acima deverá ser entregue na Central de Assistência Farmacêutica do município – CAF/Farmácia Básica, que por sua vez, encaminhará a documentação do usuário para a SESP/UDME, para análise.

Quando a solicitação do paciente é aprovada pela SESP/UDME, a medicação é enviada ao município no prazo de 30 dias. A CAF/Farmácia Básica então, entra em contato com o paciente para informar sobre a aprovação da solicitação da medicação e posteriormente, para o usuário comparecer na CAF/Farmácia Básica para receber a medicação.

A Central de Assistência Farmacêutica do município de Óbidos está localizada na Rua Antônio Fernandes, Nº 257 – Bairro de Lourdes. Horário de funcionamento: segunda a sexta, de 07h às 17h.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos
Decreto Nº 553/2022